



Diário Oficial

Nº 1839 - Ano 2025

Quarta-feira, 02 de Abril de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.359

de 2 de abril de 2025.

REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 3.336, DE 6 DE MARÇO DE 2025, QUE TRATA DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR(A) MUNICIPAL.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II, XIII e XXIII, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, com fundamento nos artigos 106 e seguintes, da Lei Complementar nº 18, de 21 de setembro de 1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), e,

Considerando que o parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 3.336, de 6 de março de 2025, afastou preventivamente o(a) servidor(a) CMV pelo prazo de 30 (trinta) dias,

Considerando que houve pedido de afastamento por licença saúde do(a) mesmo(a) servidor(a), com início a partir de 21 de fevereiro de 2025, pelo prazo de 14 dias, e novo afastamento pelo prazo de 60 dias, sem interrupção,

Considerando a necessidade de se evitar pagamento em duplicidade realizado pelo Município e pelo INSS referente ao período de afastamento preventivo concomitante ao afastamento por licença saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 3.336, de 6 de março de 2025, que determinou o afastamento do(a) servidor(a) CVM de forma preventiva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de março de 2025.

Pradópolis, 2 de abril de 2025.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, como por inserção no Diário Oficial

do Município, nos termos do § 1º, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Adenilson Gomes
Chefe do Setor de Recursos Humanos



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial Poder Executivo Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 1839 - Ano 2025

Quarta-feira, 02 de Abril de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

ATA DA AUDIENCIA PUBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025, CONFORME DETERMINA O PARAGRAFO 4º DO ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos 25 de março de dois mil e vinte e cinco (25/04/2025), às 18horas e 30 minutos, reuniram-se no prédio da Câmara municipal de Pradópolis, sito a Rua Sete de setembro Nº 999, na cidade de Pradópolis, representantes do executivo, legislativo e diversos setores da sociedade Pradopolense, para a avaliação e discussão das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2025, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, a presente reunião foi aberta pelo Senhor Sumara de Oliveira Barrico, Diretora de Finanças da Prefeitura Municipal, explicando que a finalidade da presente reunião era a análise dos relatórios de metas fiscais elaborados pela Contadoria Municipal, explicou que apesar do panorama econômico desfavorável a Prefeitura conseguiu cumprir as metas previamente estabelecidas de acordo com a demanda ocorrida, o que pode ser verificado nos demonstrativos impressos e disponibilizados aos presentes. Eu, Sumara de Oliveira Barrico, lavro a presente ata a ser lida em ocasião própria.

Departamento de Finanças Municipal de Pradópolis.

Pradópolis, 25 de março de 2025.



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUÉ FILHO

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial Poder Executivo Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 1839 - Ano 2025

Quarta-feira, 02 de Abril de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Participantes:

Nome: Luiziana de Oliveira Barros

Assinatura: [assinatura]

Nome: [assinatura]

Assinatura: [assinatura]

Nome: Carolina Senoz Moura

Assinatura: [assinatura]

Nome: Marcos Vinícius de Souza

Assinatura: [assinatura]

Nome: Saulo E. Atique Filho

Assinatura: [assinatura]

Nome: Bruno Louzada Franco

Assinatura: [assinatura]

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

Assinatura: _____

Rua Tiradentes, 956 – Centro – CEP 14850-000 – PRADÓPOLIS – SP - Fone: (16) 3981-9900 -e-mail: prefeitura@pradopolis.sp.gov.br



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesso
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 1839 - Ano 2025

Quarta-feira, 02 de Abril de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Aditamento Contratual nº 001 – Contrato Administrativo nº 001/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

CNPJ: 01.926.718/0001-76.

Contratada: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 26.579.777/0003-08

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços diários de recortes eletrônicos de diários oficiais/boletins eletrônicos em nome da Câmara Municipal de Pradópolis.

Vigência: Prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 09 de abril de 2025 à 08 de abril de 2026.

Valor Contratado: R\$ 53,38 (cinquenta e três reais e trinta e oito centavos) mensais, perfazendo o total/anual de **R\$ 640,50** (seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos), para todo o período contratado.

Pradópolis, 02 de abril de 2025.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

Com base no parecer jurídico e com fundamento no inciso II do Art. 75 e no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO E RATIFICO** a dispensa de licitação para a aquisição de materiais de escritório, papelaria e congêneres para atender a demanda da Câmara Municipal de Pradópolis, junto as empresas abaixo listadas:

ITEM:	EMPRESAS:	VALOR TOTAL
01, 03, 04, 05, 06, 09, 10 e 11	PAPELARIA MEC MATAO LTDA EPP CNPJ nº 31.892.816/0001-09	R\$ 2.868,30
02, 07, 08 e 12	59.070.360 ANDREY FELIPE NOCHELLI ME CNPJ nº 59.070.360/0001-02	R\$ 1.436,98

Totalizando a quantia de **R\$ 4.305,28** (quatro mil trezentos e cinco reais e vinte e oito centavos), cujos pagamentos far-se-ão de forma à vista.

Pradópolis, 02 de abril de 2025.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Processo Administrativo de Aquisição: Nº 006/2025

Dispensa de Licitação: Nº 006/2025

Objeto: Aquisição de materiais de escritório, papelaria e congêneres para atender a demanda da Câmara Municipal de Pradópolis.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO Nº 006/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUÉ FILHO

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial Poder Executivo Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 1839 - Ano 2025

Quarta-feira, 02 de Abril de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis

Itens: 01, 03, 04, 05, 06, 09, 10 e 11

Valor da contratação: R\$ 2.868,30 (dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)

Contratado: PAPELARIA MEC MATAO LTDA EPP

CNPJ nº 31.892.816/0001-09

Itens: 02, 07, 08 e 12

Valor da contratação: R\$ 1.436,98 (um mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos)

Contratado: 59.070.360 ANDREY FELIPE NOCHELLI ME

CNPJ nº 59.070.360/0001-02

Com fundamento no inciso I do Art. 75 e no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, bem como subsidiado pelo Parecer da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO E RATIFICO** o **ADITAMENTO** do Contrato Administrativo nº 001/2024, que dispõe sobre a contratação da empresa **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.579.777/0003-08**, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços diários de recortes eletrônicos de diários oficiais/boletins eletrônicos em nome da Câmara Municipal de Pradópolis, pelo período de **09 de abril de 2025 à 08 de abril de 2026**, no valor mensal de **R\$ 53,38** (cinquenta e três reais e trinta e oito centavos) mensais, perfazendo o total/anual de **R\$ 640,50** (seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos), mantendo-se as mesmas obrigações contratuais.

Pradópolis, 02 de abril de 2025.

Pradópolis, 02 de abril de 2025.

MATHEUS ALVES DE CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

TERMO DE RATIFICAÇÃO

- ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 001 -

MATHEUS ALVES DE CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 001/2024

CONTRATADA: GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA EPP.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial Poder Executivo Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br